



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 015/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

Art. 1º- Fica Prorrogado por igual período o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** nº 001/2012, para provimento de cargos efetivos (estatutário) e cargos em emprego público (CLT).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de março de 2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal